



PORTARIA Nº 057, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

REVOGA A PORTARIA DE Nº 020, DE 14 DE MARÇO DE 2023, E DESIGNA FISCAL PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS QUE TENHAM POR OBJETO OBRAS E REFORMAS EM QUE SEJA O MUNICÍPIO DE MATINA PARTE CONTRATANTE.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Matina e a Carta Magna.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. Darles Rodrigues de Jesus, servidor público nesse município, para desempenhar a função de fiscal dos contratos administrativos que tenham como objeto a execução de obras e reformas em que seja o Município de Matina parte contratante.

Parágrafo Único – O fiscal designado deverá desempenhar todas as atribuições em lei previstas, especialmente o acompanhamento da execução no que se refere aos prazos, qualidade, medições e pagamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 020, de 14 de março de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal